



Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde, de Incremento Temporário de Custeio de recursos federais de Média e Alta Complexidade (MAC) para as 4 Policlínicas Municipais.

RESOLUÇÃO Nº 186 /2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 1664 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 03 de abril de 2025, que solicita recursos financeiros federais para o teto MAC do seu município, no valor total de 22.457.645,36 (vinte e dois milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em parcela única, para as 04 (quatro) Policlínicas municipais: Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal, e Policlínica Lusmar Veras Rodrigues, visando equilibrar o financiamento com o objetivo de manter os serviços especializados oferecidos, ampliar e qualificar o acesso e fortalecer a integralidade do cuidado;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), da Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento (CORAM/SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) contidos no processo SUITE NUP Nº 24001.027968/2025-06 quanto a solicitação da SMS Fortaleza de Incremento Temporário de Custeio para as 4 policlínicas municipais; **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC), junto ao Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 22.457.645,36 (vinte e dois milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para reestruturação e ampliação dos serviços prestados pelas 4 (quatro) Policlínicas do município, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Unidades de Saúde Assistidas	Valor Total (R\$) (Parcela Única)
2304400	Fortaleza	- Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele; - Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho; - Policlínica Dr. João Pompeu Lopes Randal; e - Policlínica Lusmar Veras Rodrigues).	22.457.645,36

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Fortaleza.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS